 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO – Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			
Processo	Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 1 de 5

Glossário de Termos e Siglas

APOL – Software utilizado para a gestão de portfólio de Propriedade Intelectual

CCI – Coordenação de Criação e Inovação da PRPPG

Exigências – Pendências ou incorreções na documentação referente ao pedido de patente

GRU – Guia de Recolhimento da União

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

NEO – Núcleo de Execução Orçamentária

NPI – Núcleo de Propriedade Intelectual da CCI

PROPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Representante Institucional junto ao INPI – Representante da UFBA junto ao INPI (em geral, o Pró-reitor de Pesquisa, Criação e Inovação) designado através de procuração do Reitor

RPI – Revista de Propriedade Industrial

I. OBJETIVO

Normatizar o processo de Apropriação Junto ao INPI, permitindo assegurar os direitos de propriedade da UFBA e do(s) inventor(es) sobre sua produção intelectual.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro 2004 – Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 – Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial

Portaria INPI/DIRPA n.º 14/2024 – estabelece diretrizes para padronizar a forma e o conteúdo dos pedidos de patentes e certificados de adição. <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/novas-portarias-sobre-procedimentos-de-patentes-entram-em-vigor-em-outubro>.

Portaria Nº. 358, de 24 de julho de 2008 – Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (CCI) da UFBA e suas atribuições

Portaria 005/2019 PROPCI/UFBA – Instituir normas e procedimentos de proteção dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, bem como sobre a gestão e transferência dos direitos sobre a criação intelectual de titularidade da Universidade excetuando as obras artísticas, literárias ou científicas.

Resolução 005/2020 CONSUNI/UFBA – Institui a Política de Inovação da UFBA

III. RESPONSABILIDADES

- **Inventor** – Preparação da documentação; acompanhamento dos trâmites; redação dos pedidos de patente e elaboração de respostas das exigências encaminhadas pelo INPI.

Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21 / 02 / 2025
--	---------------------------------------	-------------------------------

Processo Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 2 de 5
--------------------------------------	---	---------------------	-------------------------------

- **NPI** – Analisar a documentação e confirmar as informações; acompanhar os processos administrativos referentes aos pedidos de proteção da propriedade intelectuais requeridos junto ao INPI, como: Depósitos, cumprimento de exigências e contestação das patentes e dos demais títulos de propriedade intelectual de titularidade da UFBA; solicitar o pagamento de retribuição (anuidade, pedido de exame, carta-patente, exigências).

IV. PROCEDIMENTOS

1. Discentes, servidores técnicos ou docentes, vinculados à UFBA, enviam os pedidos de patente, via e-mail, ao NPI.

Documentos exigidos:

Para UFBA:

- Dados dos inventores
- Formulário de comunicação de invenção
- Declaração de partilha
 - Caso tenha cotitularidade entre instituições, o termo de partilha deve ser aprovado na Congregação das Unidades da UFBA que estiveram vinculadas ao processo de criação; conforme art. 4º da Portaria 05/2019 da PROPCI.

Para o INPI:

- Relatório descritivo
- Resumo
- Reivindicação
- Desenho (se houver)
- Lista de Sequências biológica (se houver)

2. NPI analisa conformidade dos documentos.

2.1. Tem cotitularidade?

2.1.1. **Sim** – NPI encaminha processo para NTT (Núcleo de Transferência de Tecnologia). NTT analisa os documentos relacionados a cotitularidade. (ver procedimento de acordo de cotitularidade)

2.1.1.1. Documentos de cotitularidade estão conformes?

2.1.1.1.1. **Sim** – NTT solicita os documentos dos cotitulares. Após receber todos os documento necessários, o NTT devolve o processo para o NPI que peticionará o pedido no INPI.

2.1.1.1.2. **Não** – NTT devolve os documentos para o inventor e pede que ele corrija as informações referentes a cotitularidade.

2.1.2. **Não** – NPI prossegue com o depósito do pedido de patente no INPI

3. NPI protocola pedidos de patente no ambiente interno da plataforma do INPI.

Antes de protocolar, uma GRU é gerada e paga.

Em posse nº do da GRU, O NPI peticiona o pedido de patente junto ao INPI.

3. NPI gera o número do pedido de patente no INPI e encaminha para o inventor.

4. O NPI cadastra os números de pedido de patente no APOL e realiza o acompanhamento.

- Às terças-feiras o APOL encaminha, via e-mail, o resumo com a situação dos pedidos cadastrados com as exigências ou pareceres.

- As exigências podem ser técnicas ou formais

- Técnicas – referem-se à descrição

Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21 / 02 / 2025
--	---------------------------------------	-------------------------------

Processo Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 3 de 5
--------------------------------------	---	---------------------	-------------------------------

- Formais – referem-se à estrutura / apresentação

Para realizar as correções, apontadas nas exigências, é necessário gerar e pagar a GRU

- Os Pareceres são técnicos e apontam se o pedido é válido
 - Indeferido – encerra o processo. Informa o inventor
 - Deferido – o parecer é positivo. NPI solicita a concessão da carta patente.

*Observar o procedimento operacional de Manutenção pedidos de patente.

5. NPI solicita carta patente.

Para solicitar a carta patente é necessário

- Gerar GRU.

- Solicitar o pagamento do GRU ao NEO

O NEO solicita o pagamento à CCF.

O prazo de pagamento para liberação da carta patente é de 60 dias.

6. NPI acompanha o pagamento da GRU e a Publicação da carta patente da carta patente, via APOL.

7. Quando a carta patente for publicada, o NPI avisa, por e-mail, o inventor.

O inventor pode ter acesso a carta patente, via INPI.

Fim do processo

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Instruções para iniciar o pedido de patente na UFBA: <https://nit.ufba.br/pedido-de-deposito-de-patente>
- Templates dos documentos solicitados pelo INPI: Relatório descritivo,Resumo, Reivindicação:<https://nit.ufba.br/pedido-de-deposito-de-patente>.
- Minha Primeira Patente (conjunto de ferramentas simples desenvolvidas pelo INPI para auxiliar o inventor e/ou depositante nacional):<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/minha-primeira-patente>
- No link ao lado encontra-se os Formulários (<https://nit.ufba.br/formularios>)
 - Formulário de Comunicação de Invenção
 - Instruções para preencher o formulário
 - Anexo I – Dados dos Inventores
 - Anexo II – Termo de Partilha
- Declaração de partilha (indicar site)

VI. CONTROLE DE REGISTROS

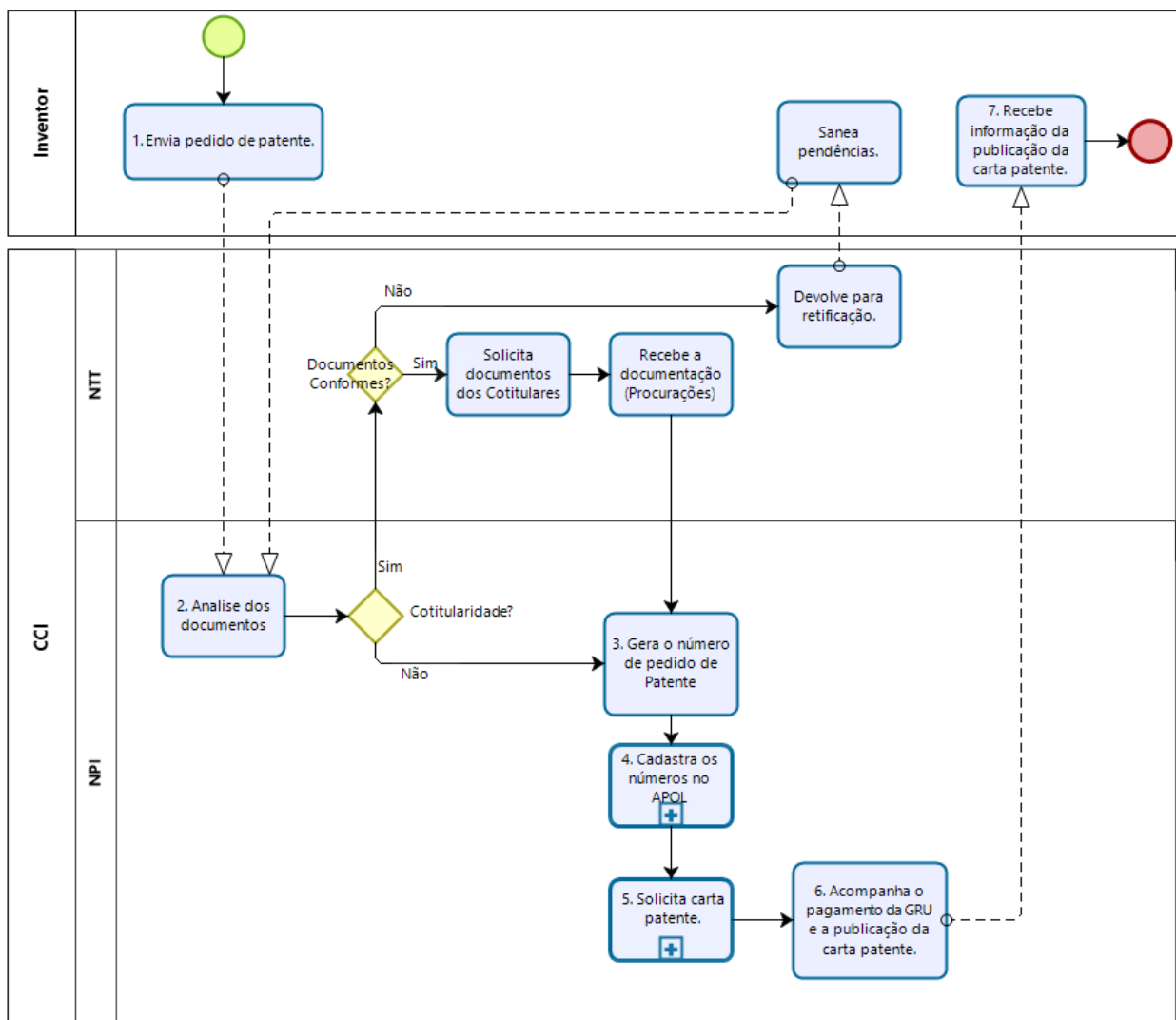
Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de	Disposição
Elaborado por Rodrigo Malvar				Aprovado por Horácio Nelson			Data 21 / 02 / 2025	

Processo Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 4 de 5
--------------------------------------	---	---------------------	-------------------------------

							Retençã o	

VII. FLUXOGRAMA

Pedido de Patente



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21 / 02 / 2025
--	---------------------------------------	-------------------------------

Processo Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 5 de 5
--------------------------------------	---	---------------------	-------------------------------

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
----------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------

Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21 / 02 / 2025
--	---------------------------------------	-------------------------------